



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Promotoria de Justiça Eleitoral em atuação junto ao Juízo da
131ª Zona Eleitoral – Volta Redonda-RJ.**

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, n.º 629, Aterrado, Volta Redonda/RJ CEP 27213-145
Telefones: (24) 3341-2629, (24) 3339-2349 e (24) 3336-408.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**

Nº 09 /2016.

***Procedimento Preparatório Eleitoral
(PPE). Abuso do Poder Político.***

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que a notícia de condutas exercidas por um eleitor que, supostamente, caracterizam abuso do poder político, considerando que utilizou-se, em tese, de telefone celular da administração pública municipal;

RESOLVE a Promotora Eleitoral signatária, em atuação perante a 131ª Zona Eleitoral da Comarca de Volta Redonda, na forma do artigo 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados**.



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Promotoria de Justiça Eleitoral em atuação junto ao Juízo da
131ª Zona Eleitoral – Volta Redonda-RJ.**

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, n.º 629, Atarrado, Volta Redonda/RJ CEP 27213-145
Telefones: (24) 3341-2629, (24) 3339-2349 e (24) 3336-408.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

- 1.** Registre-se, colacionando-se esta portaria à frente da fl. 02 do presente procedimento e autue-se, sob a seguinte ementa, que deve constar da capa dos autos: *Abuso do Poder Econômico. Colheita de informações e documentos visando à formação de "opinio"*;
- 2.** ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro;
- 3.** OFICIE-SE às operadoras de telefonia móvel (VIVO, OI, TIM, CLARO, NEXTEL) para que informem no prazo de 05 (cinco) dias, o titular das linhas (24) 99993-3354 e (24) 99974-5334, fornecendo os dados cadastrais atualizados dos respectivos titulares;

Volta Redonda, 24 de outubro de 2016.

Roberta Maristela Rocha Dos Anjos
Promotora Eleitoral
Mat. 3991